



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 594 / 2016.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a **PARADA DE COLETIVO PARA PACIENTES DO POSTO DE SAÚDE DE MURIQUI (NA ESQUINA DA RUA RIO GRANDE DO NORTE COM A RUA BAHIA), MANGARATIBA - RJ.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária e tem por objetivo trazer qualidade de vida para os munícipes, neste caso, o atendimento ao pleito beneficiará pacientes e funcionários do Posto de Saúde, visando a facilidade dos que utilizam transporte público.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2016.

Somente Consulta
Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR



GABINETE
VEREADOR RODRIGO BONDIM
Câmara Municipal de Mangaratiba
Travessa Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro – Mangaratiba
Te.: (21) 2789-1440. Ramal: 8462